



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

DATA: 30/11/2021 - HORÁRIO: 09h00min

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 006/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Por Lote

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2309/2021.

Aos trinta dias do mês de novembro de 2021, às **09:00** horas nesta cidade de Afuá, Estado do Pará, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Afuá, sito a Travessa Mariano Cândido de Almeida, s/n, Centro, Afuá, reuniram-se o **Senhor MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**, Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação Decreto n.º 012/2021-GAB/PMA, de 05 de janeiro de 2021, para realização da sessão pública para recebimento de propostas e documentos de habilitações, relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 006/2021 e Processo Administrativo n.º 2309/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Produção e Organização de Eventos com o Fornecimento de Infraestrutura e Apoio Logístico, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Afuá, Estado do Pará. De acordo com Anexo I – Termo de Referência. A presente licitação foi divulgada no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios, no site da Prefeitura www.afua.pa.gov.br, no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado.

CREDENCIAMENTO:

Iniciado os trabalhos procedeu-se o credenciamento da única empresa relacionada abaixo, o Pregoeiro disponibilizou os documentos pertencentes ao credenciamento para que a equipe pudesse conferir e posteriormente rubricá-los. Em seguida, o Pregoeiro informou que foi considerado o credenciamento regular em conformidade com exigido no Edital do referido Pregão. Foram analisadas as Declarações apresentadas pela empresa abaixo mencionada, e concluiu-se que cumpriu as exigências edilícias. O Pregoeiro informou o encerramento do credenciamento.

EMPRESA	CNPJ N.º	NOME DO REPRESENTANTE	DOC/CPF N.º
		LEGAL	



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

E SERVIÇOS LTDA-ME		JOMAR	
END.; RUA DOS MARACUJÁS (LOTE AÇAÍ), N.º242, BAIRRO: INFRAERO, CEP: 68.908-845	MACAPÁ/AMAPÁ BRASIL	END. AV. CECILIA MERELES, 225, BAIRRO: BONÉ AZUL – LOTE SOL NASCENTE, CEP: 68.909-141	MACAPÁ/AMAPÁ BRASIL

O Pregoeiro declarou aberto a sessão do pregão, e informou que não mais será admitido novos proponentes. Antes de passar para a próxima fase, o Pregoeiro informou aos presentes o passo a passo da dinâmica do trabalho: recebimento dos envelopes de proposta, habilitação, recurso e adjudicação.

FASE DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ANALISE:

Em seguida foi dado início ao recebimento do 1º envelope de proposta de preço pela única empresa acima credenciada. Foi disponibilizado o envelope de proposta para os presentes fazerem suas anotações necessárias e certificassem de que os mesmos estavam lacrados, sem nenhum tipo de violação e posteriormente rubricá-los. Procedida à abertura do envelope identificado como Proposta de Preços, passou-se à análise minuciosa de seus conteúdos pelo Pregoeiro e Equipe, após o exame da proposta de preços do licitante participante do certame, o Pregoeiro classificou-a para etapa de lance. Ficando a ordem de classificação conforme Planilha anexo a esta Ata.

FASE DE LANCES:

Em seguida o Pregoeiro informou que não houve necessidade de classificar a proposta de até 10% (dez por cento), relativa a de menor preço por lote, em razão que só compareceu uma empresa no certame. Convidou individualmente o autor da única proposta selecionada, para formular os lances de forma sequencial, a partir da sua própria proposta ofertada, em ordem decrescente. Após as rodadas de lances verbais, foi conhecido o vencedor do certame que estar relacionado na Planilha anexo esta Ata. O Pregoeiro informou que o resultado do certame atendeu a expectativa da Administração, e por isso aceitou a proposta final, conforme abaixo:

R E S U L T A D O:

EMPRESA	VALOR - R\$
L. SOM EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	668.300,00
TOTAL GERAL	668.300,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

O pregoeiro informou que não houve necessidade da empresa usufruir do benefício do empate ficto, pois foi a única participante do certame.

FASE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da única Licitante vencedora dos lotes do referido Pregão Presencial. Em seguida o Pregoeiro passa toda a documentação relativa à Habilitação da empresa que teve êxito no Pregão Presencial, para equipe que faça análise, examine e também se estava lacrado o envelope, sem nenhum tipo de violação, para posteriormente rubricá-los. O Pregoeiro pergunta se todos estão de acordos? Foi constatado pela equipe que a referida empresa não apresentou o documento Alvará de Funcionamento solicitado no item 6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL, letra “g”. Foi verificado o atendimento dos requisitos da habilitação jurídica estabelecidos no Edital, com relação aos demais documentos por parte da licitante vencedora. A empresa **L. SOM EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** foi considerada habilita parcialmente no certame, desde que apresente o documento no prazo estipulado abaixo.

BENEFÍCIO DA LEI 123/2006.

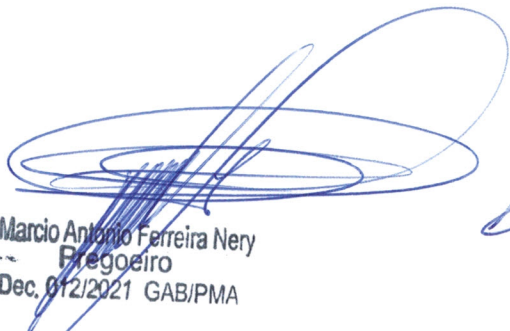
O Pregoeiro informou que irá abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação do documento **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**, para efeito de regularização junto a esta comissão, caso contrário, será desabilitada do certame.

O Pregoeiro informa que ficará suspensa o certame até a apresentação dos documentos acima.

Nada mais havendo e nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta Ata assinada por todos os presentes.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:


Max Ney Ramos do Carmo
Auxiliar de Pregoeiro
Dec. 012/2021 GAB/PMA


Marcio Antonio Ferreira Nery
Pregoeiro
Dec. 012/2021 GAB/PMA

LICITANTES:

NOME DA EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
L. SOM EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	